



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 11 / 01 / 2017  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município (a) Decreto  
de nº 040 do dia 11 / 01 / 2017

**DECRETO Nº. 040/2017.**  
**11 de janeiro de 2017**

**Determina a disposição de Servidora que especifica, e dá outras providências.**

Secretário de Administração  
**Rodrigo Rodrigues Alves**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar que servidora a seguir determinada, preste serviço para qual foi admitida junto ao Órgão denominado VAPT VUPT no endereço, à Rua José Alves Ferreira, nº 390-C, Sala 03, Centro, CEP 75.640-000, Piracanjuba – Goiás, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 004/2014, celebrado em 29 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo
51494031	VIVIANE SILVA MORAES	Agente Administrativo

Art. 2.º - Deste ato comunique-se e dê ciência a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, e notifique-se a servidora para tomar conhecimento e cumprimento.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba